

DECRETO Nº 015/97, DE 26 DE MAIO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.997, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Tres mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2.0.6.			Depto.Agric.Abastec. e Meio Ambiente	
			Administração de Departamento	
2.0.6.3131	160	03070202.06	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 3.500,00

Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2.0.6.			Depto.Agric.Abastec. e Meio Ambiente	
			Horta Municipal	
2.0.6.3111	162	04140801.17	Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
2.0.6.3120	163	04140801.17	Material de Consumo	R\$ 500,00
2.0.6.3132	164	04140801.17	Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00
2.0.6.4110	165	04140801.17	Obras e Instalações	R\$ 500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 26 de maio de 1.997.


Adécio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", Nº 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382
CGC/MF. 01.612.848/0001-34